



DECRETO Nº. 026/2.020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre medidas de contenção e prevenção do surto pandêmico de "COVID-19" "Corona vírus", e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Heitoraí, Estado de Goiás, no uso regular de suas atribuições, e de posse das considerações, expostas, sendo:

Considerando a necessidade de conter surto pandêmico, grave, e de diagnostico mundial.

Considerando as medidas tomadas pelo Governo do Estado de Goiás.

Considerando as recomendações dos profissionais de saúde, médicos e técnicos com conhecimento na área.

Considerando o Poder Geral de Cautela que me é conferido, notadamente, no zelo, cuidado, e atenção com a população de Heitoraí/GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam tomadas as medidas administrativas abaixo elencadas, as quais vigorarão entre a data de 19/03/2020 até 31/03/2020, podendo ser prorrogadas:

- Suspensão das aulas na rede Municipal de Ensino.
- Suspensão do atendimento nas Unidades de Saúde e no Hospital Municipal, de forma e modulo de espera, ou por senha, devendo os atendimentos urgentes, serem agendados pelo telefone de contato.
- Suspensão de todos os atendimentos presenciais na Sede da Prefeitura Municipal, e demais órgãos que aglomerem pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

- Suspensão das atividades e trabalhos da Assistência Social, especificamente os componentes do Grupo Melhor Idade.
- Suspensão de reuniões, festas e eventos que aglomerem pessoas.
- Liberação para não comparecimento ao serviço público de servidores que apresentem sintomas assemelhados ao do "COVID-19", mediante apresentação de atestado médico.
- Suspensão do atendimento ao público nas repartições públicas, e funcionamento apenas interno das 7:00 horas às 11:00 horas, **exceto**, na **limpeza urbana** que não poderá sofrer interrupção do trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que SECRETO 026/2020 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

18 de MARÇO de 2020

Gersimar Dorneli
Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Decreto nº 001/2017


Decreto nº 001/2017
Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Gersimar Dorneli

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161